



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM
PROCESSO Nº 086/2016 - PMM

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, com sede à Rua da Saudade, nº 45-A, Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, **Fone: (19) 3522-5801**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Jailson Trevison, portador do RG nº 4.130.897-4 e CPF sob nº 587.756.179-00, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
3	1.400	AMP	Ácido ascórbico 100mg/5ml - ampola injetável.	Farmace	0,60	840,00
9	800	AMP	Amiodarona 150mg/5ml ampola injetável	Hipolabor	1,53	1.224,00
13	1.200	FRC	Brometo de Ipratrópio 0,250 mg/ml - frasco 20 ml	Hipolabor	0,62	744,00
15	600	AMP	Bromidrato de fenoterol 5mg /ml solução oral 20 ml	Hipolabor	1,83	1.098,00
18	9.000	AMP	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 4mg + 500 mg/ml ampola 5 ml injetável	Farmace	1,30	11.700,00
41	1.800	AMP	Cloridrato de Clorpromazina 5	Hypofarma	0,86	1.548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			mg/ml mg ampola injetável.			
44	1.800	UND	Cloridrato de lidocaína 25 gel 30 gramas	Hipolabor	1,42	2.556,00
45	3.500	UND	Cloridrato de Lidocaína 2% S.V. frasco-ampola 20ml	Hipolabor	1,42	4.970,00
49	3.500	AMP	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml ampola injetável	Sanval	1,14	3.990,00
55	3.500	AMP	Diazepan 10mg/ml ampola injetável	Hipolabor	0,54	1.890,00
61	2.000	AMP	Dipropionato+Fosfato de Betametasona 5mg/ml ampola injetável.	Cristália	3,20	6.400,00
65	720	AMP	Etilfedrina 10mg/ml ampola injetável	União Química	0,98	705,60
70	1.700	AMP	Fitomenadiona 10mg/ml ampola injetável	Hipolabor	0,85	1.445,00
72	1.500	AMP	Fosfato de Clindamicina 600 mg/4ml injetável	Hipolabor	3,80	5.700,00
80	200	UND	Glicerina 12% 500ml p/ enema.	Saniobal	3,80	760,00
84	1.200	UND	Heparina sódica 5000UI/0,25ml sub-cutânea ampolas com 0,25ml.	Cristália	4,18	5.016,00
88	3.000	AMP	Midazolam 15mg/ml 3ml ampola injetável	Hipolabor	1,10	3.300,00
105	17.000	FRC	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 1000ml.	Sanobiol	3,94	66.980,00
109	400	FRC	Solução de manitol 20% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 250ml.	Sanobiol	3,80	1.520,00
141	2.000	UND	Topiramato 100mg comprimido.	EMS	0,40	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

142	12.000	UND	Topiramato 25mg comprimido	EMS	0,17	2.040,00
153	600	UND	Cloridrato de ambroxol 3mg/ml solução pediátrica 120ml.	Farmace	1,39	834,00
154	6.000	UND	Cloridrato de Amiodarona 200mg cpr.	Geolab	0,24	1.440,00
157	24.000	UND	Cloridrato de metformina 500mg liberação prolongada comprimido.	Multilab	0,05	1.200,00
166	2.000	UND	Dipirona sódica 500mg/ml solução oral-gotas 10ml.	Farmace	0,58	1.160,00
168	9.000	UND	Estolato de eritromicina 500mg comprimido.	Prati	0,55	4.950,00
176	10.000	UND	Nistatina 100.000UI+óxido de zinco 200mg/g creme dermatológico 60g.	Pharlab	4,70	47.000,00
210	12.000	UND	Carvedilol 12,5mg comprimido.	EMS	0,11	1.320,00
216	400	UND	Óleo mineral 100% puro 100ml.	Mariol	1,68	672,00
220	10.000	UND	Cloridrato de tramadol 50mg comprimido.	Hipolabor	0,01	1.000,00
228	1.000	UND	Paracetamol 200mg/ml solução oral-gotas 15ml	Farmace	0,52	520,00
232	9.000	UND	Fosfato de codeína 30mg+paracetamol 500mg comprimido.	Geolab	0,27	2.430,00
233	20.000	UND	Complexo B comprimido	Natulab	0,04	800,00
273	3.000	UND	Imipramina 25mg comprimido.	Cristália	0,21	630,00
303	400	UND	Cetoconazol 20mg/g creme tópico 30g.	Hipolabor	1,30	520,00
318	24.000	UND	Nimesulida 100mg comprimido.	Vitamedic	0,06	1.440,00
319	100.000	UND	Paracetamol 500 mg comprimido	Prati	0,04	4.000,00
340	1.000	UND	Loção hidratante com AGE	Nutriex	4,35	4.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			ácidos graxos essenciais 200ml.			
348	300	UND	Enantato de noretisterona 50mg/ml +valerato de estradiol 5mg/ml com seringa 1ml.	Mabra	5,30	1.590,00
364	500	UND	Ibuprofeno 100mg/ml solução oral - gotas 20ml.	Medquímica	2,19	1.095,00
388	30.000	UND	Espironolactona 100mg cps.	Hipolabor	0,26	7.800,00
					TOTAL	R\$209.977,60

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 03 (três) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	12 Secretaria de M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3176	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
Desdobramento Red.	3210	3.3.90.32.03	Mat de saúde p/ Distrib. gratuita
Fonte de Recurso:	303		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3479	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
Desdobramento Red.	3480	3.3.90.32.03	Mat de saúde p/ Distrib. gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3474	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3475	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3537	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Jailson Trevison, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Jailson Trevison
CPF nº 587.756.179-00
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG